



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2022.

Ao Exmo. Sr.

Márcio de Oliveira Pessanha

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de estabelecer pontos de carga e descarga/embarque e desembarque, na rua principal (Avenida Barão de Vila Franca) e na rua do comércio (Rua Visconde de Quissamã).

JUSTIFICATIVA:

Com objetivo de evitar acidentes e oferecer maior segurança a população e aos comerciantes e auxílio efetivo na organização do trânsito local, é de suma importância a criação de pontos de carga e descarga/ embarque e desembarque nos principais pontos comerciais da cidade.

Pode-se identificar pontos específicos que necessitam dessa instauração, que por não existirem acabam travando o trânsito de veículos e impedindo o bom fluxo da avenida, por exemplo, na Avenida Barão de Vila Franca, no Centro, nos números 412, 413, onde ficam situadas farmácias e laboratórios de exames médicos variados, que recebem rotineiramente caminhões de produtos que realizam entregas e embarque e desembarque de pacientes para realização de exames e procedimentos médicos.

Assim sendo, essa indicação tem por objetivo pedir a atenção do executivo a esses pontos das ruas principais que possuem comércio variados e a necessidade de receber mercadorias sem que o trânsito fique impedido causando congestionamento.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2022

Cássio Marins Reis
Vereador autor